



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e
S. Paio de Mondego
(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 73

Ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos.

Período da ordem do dia:

- 1) Adjudicações/deliberações da Junta de Freguesia.
- 2) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Período de antes da ordem do dia

Ponto um – Foram presentes ao Executivo várias comunicações recebidas do Restaurante/Bar do Vimieiro, nomeadamente agradecendo o empenho demonstrado na resolução dos problemas de humidades no edifício, informando também que pretendem efetuar uma remodelação na esplanada e solicitando o envio de alguns documentos para procederem a uma candidatura a “Produção Nacional”, para criação de uma nova sala no piso -1, conforme anteriormente acordado com esta Autarquia, e que no prontificámos a enviar.

Período da ordem do dia

Ponto um – Relativamente ao projeto do “Forno Comunitário” e espaço envolvente, que esta União das Freguesias pretende construir na povoação do Sobral, foi presente ao Executivo uma proposta da empresa GEOXXI, com vista à criação de uma rota turística ligada ao ciclo do pão, que interligue diferentes pontos do património cultural e natural da Freguesia, incluindo também a candidatura a incentivos, nomeadamente ao “PDR2020 – Renovação de Aldeias”.

Atendendo ao trabalho que se propõe executar e que se refere ao levantamento e georreferenciação do património cultural e natural da Freguesia, elaboração de uma rota turística pedestre que ligue os principais pontos turísticos, mobiliário urbano e sinalização do percurso, deliberou este Executivo, por unanimidade proceder à adjudicação deste serviço, pelo valor de 2.625,00€ acrescido de 5% do investimento elegível financiado pelo Programa “Renovação de Aldeias”.

- Relativamente à consulta prévia “Pavimentações na União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego – Beneficiação dos Arruamentos Principais/Secundários”, foi aprovado por unanimidade o relatório final, para se proceder à adjudicação da obra.

- No que se refere ao incêndio ocorrido em 22/02/2021, na habitação do Sr. Luís Carlos Gonçalves de Almeida, sita no Silveirinho, deliberou este Executivo, atendendo aos estragos decorrentes do mesmo e no âmbito da rúbrica orçamental para apoio às famílias, participar na aquisição de material para proceder à execução de cobertura, no valor de 1.640,00 € c/IVA incluído.

- Foi presente ao Executivo a 1ª Alteração Orçamental da Despesa e conseqüentemente a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimento, tendo as mesmas sido aprovadas

por unanimidade. Esta alteração deve-se ao fato da necessidade de reforço da rubrica 0808010000 – Danos /Prejuízos. Esta rúbrica foi reforçada em detrimento da 0807010000 –Instituições sem Fins Lucrativos, não comprometendo a mesma.

Ponto dois – Foi presente ao Executivo a comunicação recebida da parte de Jorge Manuel de Sande Leitão Ribeiro e Júlia Maria de Sande Ribeiro de Magalhães Cardoso, da Estrela de Alva, onde remetem proposta de atribuição de topónimo “Rua Dr. Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra”, ao arruamento público que atravessa a povoação, bem como a confirmação dos números de polícia atribuídos às habitações existentes.

Atendendo à legitimidade e pertinência da exposição apresentada pela família, o Executivo desta União das Freguesias, deliberou por unanimidade aprovar esta proposta e remeter a mesma à Comissão Municipal de Toponímia, que, de acordo com o artigo º 5 do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, é quem compete propor à Câmara Municipal a denominação de novos arruamentos e de lugares públicos ou a alteração dos atuais, atendendo às eventuais propostas efetuadas pelas Juntas de Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e duas horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

